



## **RESOLUÇÃO 087/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

**Aprovar** e referendar a deliberação proferida pela resolução nº 168/2012 do CMDCA de 28-11-2012, relativo a repasse do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com vistas ao custeio de elaboração de materiais gráficos e impressão de folders para divulgação do CMDCA/FUNCRIANÇA.

Sessão plenária nº 27/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 14 de agosto de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*